



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.02.12.002.**



Aos 22 de março de 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Raquel Pereira de Sousa e Glecia Maria Vieira Ferreira, e ainda a(s) licitantes: **1. BRICKS CONSTRUTORA EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante legal presente, **2. SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante legal presente, **3. EVP SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante legal presente, **4. PRADA - COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 17.741.353/0001-45, sem representante legal presente, **5. SO CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante legal presente, **6. GONCALVES- LOCACAO CONSTRUCAO E ELETRIFICACAO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 16.776.846/0001-58, sem representante legal presente, **7. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante legal presente, **8. LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 26.287.364/0001-98, sem representante legal presente, **9. ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 28.452.925/0001-92, sem representante legal presente, **10. T O EVANGELISTA LOCACAO E SERVICOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 35.247.704/0001-48, sem representante legal presente, **11. J.J. LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 18.866.411/0001-20, sem representante legal presente, **12. FFJ CONSTRUTORA LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 19.369.906/0001-06, sem representante legal presente, **13. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, sem representante legal presente, **14. G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS**, inscrito no CNPJ nº 19.599.818/0001-09, sem representante legal presente, **15. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **16. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, sem representante legal presente, **17. ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.125.539/0001-16, sem representante legal presente, **18. H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 26.397.308/0001-06, sem representante legal presente, **19. DELBRISA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 23.031.543/0001-71, sem representante legal presente, **20. LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 32.490.833/0001-74, sem representante legal presente, **21. FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE ALBUQUERQUE (ME)**, inscrito no CNPJ nº 25.264.061/0001-97, sem representante legal presente, **22. V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 27.499.707/0001-40, sem representante legal presente, **23. AL LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 33.019.842/0001-44, sem representante legal presente, **24. PATRICIA F. DA SILVA PRUDENCIO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 15.730.679/0001-41, sem representante legal presente, **25. FELIPE HENRIQUE SILVA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 29.400.680/0001-12, sem representante legal presente, **26. CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 11.417.068/0001-97, sem representante legal presente, **27. D L LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.847.172/0001-80, sem representante legal presente, **28. FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.594.906/0001-87, sem representante legal presente, **29. SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 40.219.546/0001-52, sem representante legal presente, **30. T AMERICO DE SOUZA EIRELI (ME)**, inscrito no



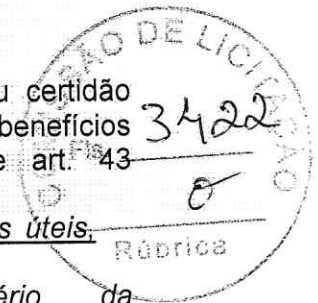
CNPJ nº 09.380.500/0001-70, sem representante legal presente, **31. GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.633.600/0001-50, sem representante legal presente, **32. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 14.313.436/0001-45, sem representante legal presente, **33. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante legal presente, **34. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 14.634.195/0001-36, sem representante legal presente, **35. LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 18.640.196/0001-44, sem representante legal presente, **36. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sem representante legal presente, **37. CONSTRUTORA SMART EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 23.078.596/0001-48, sem representante legal presente, **38. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 17.874.427/0001-11, sem representante legal presente, **39. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante legal presente, **40. V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 10.216.072/0001-24, sem representante legal presente, **41. BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.577.254/0001-00, sem representante legal presente, **42. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, sem representante legal presente, **43. TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 08.139.790/0001-00, sem representante legal presente, **44. CARNAUBA, LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.473.176/0001-78, sem representante legal presente, **45. INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 09.363.822/0001-01, sem representante legal presente e **46. F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 09.652.543/0001-68, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Concorrência Pública Nº 2021.02.12.002, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.02.12.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): 4. PRADA - COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, 5. SO CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI (ME), 6. GONCALVES- LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI (ME), 7. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, 8. LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI (ME), 10. T O EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA (EPP), 11. J.J. LOCAÇOES & CONSTRUÇOES EIRELI (ME), 12. FFJ CONSTRUTORA LTDA (EPP), 13. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP), 16. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (EPP), 17. ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI (ME), 19. DELBRISA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (EPP), 20. LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP) habilitada com ressalva (ME) - 4.2.3.4- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme



dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.; - Apresentou certidão vencida, licitante é Empresa de Pequeno Porte (EPP), portanto, possui os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, especificamente art. 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação

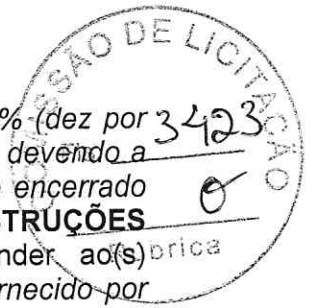
da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

21. FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE ALBUQUERQUE (ME), 22. V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI (EPP), 23. AL LOCAÇÕES EIRELI (ME), 24. PATRICIA F. DA SILVA PRUDENCIO EIRELI (ME), 25. FELIPE HENRIQUE SILVA (ME), 26. CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME), 27. D L LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI (ME), 31. GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, 33. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, 34. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 35. LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI (ME), 36. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (ME), 37. CONSTRUTORA SMART EIRELI, 38. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 43. TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELI (ME) e 45. INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. BRICKS CONSTRUTORA EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e; - Certidão Vencida (possui benefício LC nº 123/06 - ME); 4.2.4.3- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária. - Certidão vencida; 4.2.4.4 - Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu; **2. SERTAO CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e; - Certidão Vencida (possui benefício LC nº 123/06 - ME); 4.2.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante prestou e/ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - Apresentou atestado sem o devido reconhecimento de firma; **3. EVP SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante prestou e/ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - Apresentou 01 (um) atestado sem reconhecimento de firma e sem autenticação e 01 (um) atestado sem autenticação; 4.2.4.4 - Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu; **9. ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.4 - Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu; **14. G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital:



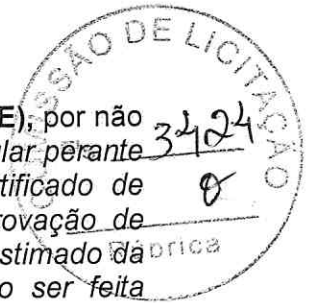


4.2.4.4 - *Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu;* **15. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.1- *Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante prestou e/ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - Apresentou atestado emitido por pessoa física;* **18. H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.1- *Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. - Apresentou balanço do último exercício social aceito (2019) porém não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro/balanço ano 2019, apresentando termos referente ao livro/balanço do ano de 2018;* **28. FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.4 - *Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu;* **29. SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.4 - *Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu;* **30. T AMERICO DE SOUZA EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.4 - *Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu;* **32. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.4 - *Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu;* **39. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.4 - *Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu;* **40. V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.1- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Certidão Vencida (possui benefício LC nº 123/06 - ME); 4.2.4.4 - Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do*







item 4.2.4.1. - Não atendeu; **41. BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e; - Não apresentou; 4.2.4.4 - Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu; **42. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.4 - Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu; **44. CARNAUBA, LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.4 - Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu; e **46. F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.4 - Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1. - Não atendeu. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão Boa Viagem/CE, 22 de março de 2021.




Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Raquel Pereira de Sousa
Membro da CPL


Glecia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL